

relativas ao registro integral da movimentação financeira de campanha, infringindo o art. 53, II, alínea "a", da Resolução TSE nº 23.607/2019:

CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
15.865.313/0001-80	001	0963	00000001032941
15.865.313/0001-80	001	0963	00000001032950
15.865.313/0001-80	001	0963	00000001032984
15.865.313/0001-80	001	0963	00000001032992

Em face ao exposto, tendo em vista que as ocorrências acima listadas são suficientes para ensejarem a desaprovação da prestação de contas por comprometerem a sua transparência e regularidade da arrecadação e aplicações dos recursos, nos termos do art. 74, III, da resolução TSE n.º 23.607/2019, recomendamos a **DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS**.

Considerando, por fim, que este opinativo concluiu pela existência de irregularidades ou impropriedades sobre as quais não foi dada oportunidade específica de manifestação ao prestador de contas, deve-se intimar o prestador de contas para ciência deste Parecer Conclusivo e manifestação no prazo de 3 (três) dias, no termos do art. 72 da Resolução TSE n.º 23.607/2019, vedada a juntada de documentos que não se refiram especificamente à impropriedade apontada.

Decorrido o prazo sem que o prestador de contas tenha se manifestado em relação ao presente opinativo, os autos devem seguir para o Ministério Público Eleitoral a fim de que emita parecer no prazo de 2 (dois) dias, conforme art. 73 da Resolução TSE n.º 23.607/2019.

É o parecer. À consideração superior.

Petrolina, 08 de março de 2024.

Andréa Paula de M A e Silva

Analista

149ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Edital Nº 6

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Prazo: 45 dias)

A Excelentíssima Senhora Doutora Ricarda Maria Guedes Alcoforado, Juíza da 149ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem possa interessar, que, nos termos das Resoluções TSE nº 23.379/2012 e TRE-PE nº 391/2021 e do Provimento CRE nº 51/2019, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes da Listagem abaixo:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO	ANO
RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral	2017
RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral	2018
Boletins de Urna: -emitidos pela UE; de Justificativa e Zerésimas	Eleições 2016 - 1º e 2º turnos
Comprovantes de Votação de Caderno de Votação eleitores que não votaram	Eleições 2018 - 1º e 2º turnos

Pasta Eleições	Eleições 2012
Ofícios de comunicação de óbitos (ASE 019)	2015 2017 2018
Recibo de auxílio alimentação de mesários	Eleições 2022
Ofícios de comunicação de suspensão de direitos políticos, condenação criminal e interdição	2004 a 2014
Ofícios de comunicação de restabelecimento de direitos políticos	2004 a 2014
Declaração de Insuficiência Econômica	2019

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, desde que demonstrem legitimidade, mediante petição, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

As instituições, cooperativas de reciclagem e as entidades filantrópicas poderão manifestar interesse na fragmentação e no recebimento dos documentos mencionados em doação, no aludido prazo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (07/03/2024), eu, Marcela Soriano, Chefe de Cartório Eleitoral, preparei o presente edital.

Recife, na data da assinatura eletrônica.

Ricarda Maria Guedes Alcoforado

Juíza Eleitoral -149ª ZE/Recife/PE

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALINE MARQUES DE ALBUQUERQUE (0031394/PE) 10
 ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) 10 16 16
 ANA CAROLINA DO REGO COSTA FERRAZ (28456/PB) 10
 ANA CAROLINE ALVES LEITAO (49456/PE) 10
 ANA LUIZA DE LIMA MEDEIROS (61180/PE) 16 16
 ANDRE BAPTISTA COUTINHO (17907/PE) 10 10
 ARTHUR ALBERTO DE LIRA SILVA (48481/PE) 35
 BRUNA LEMOS TURZA FERREIRA (33660/PE) 10 10
 BRUNO PAULO SCHIMBERGUI SANDES DE MELO (39155/PE) 2
 CAIO MARCELO QUINTINO DOS SANTOS DAMAZIO (0040068/PE) 2
 CARLOS GILBERTO DIAS JUNIOR (987/PE) 10 10
 CHRISTIANA LEMOS TURZA FERREIRA (25183/PE) 10
 DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES (55171/PE) 24 26 26 32 33 36 41 42
 43
 DANIEL QUEIROGA GOMES (34962/PE) 47
 EDSON MARQUES DA SILVA (31108/PE) 10 10
 ERYBERTO LINS BISPO DE MELO (24873/PE) 2 2
 FABIO DE SOUZA LIMA (1633/PE) 10
 FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA (22465/PE) 10
 GABRIEL HENRIQUE XAVIER LANDIM DE FARIAS (47980/PE) 2 2
 GAMALIEL LOURENCO MARQUES (35332/PE) 32 33 36
 GILBERTO SANTOS JUNIOR (17108/PE) 10
 HUGO VICTOR DE OLIVEIRA LIMA DE MOURA (21556/PE) 49